



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

Data: 29 de abril de 2022
Horário: 15h
Processo: 2021.0000.607.8250

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz, no município de Luziânia-GO.

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de abril de 2022, às 15h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15/06/2021, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo da proposta acerca da licitação em comento, cuja abertura da proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 11/02/2022. A Comissão, submeteu as propostas das empresas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica. Com base nas informações técnicas elencadas na Nota Explicativa 59/2022 - SEDUC/GEPI-16078 000029403907, conclui-se que as empresas: **1- Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 10.703.330/0001-05, no valor total R\$ 285.564,07**, por haver apresentado proposta com planilha orçamentária incompleta, faltando a composição de custos unitários, feriu o item 6.1.8 do instrumento convocatório e **2- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00, no valor total R\$ 300.000,00**, por apresentar proposta com Planilha Orçamentária, no item 1.2.2, valor superior ao estimado pela Administração, infringiu o item 6.1.1.2 do edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. Ressalta-se que a empresa: **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 26.605.247/0001-25, no valor total R\$ 311.282,73**, por apresentar proposta com erros passíveis de ajuste na discriminação do ISSQN e na apresentação dos prazos no cronograma físico-financeiro, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 26.605.247/0001-25, com oferta no valor de R\$ 311.282,73 (trezentos e onze mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros.

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 02/05/2022, às 13:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/05/2022, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 02/05/2022, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 02/05/2022, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029623784** e o código CRC **60FB0E11**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26, . - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010



Referência: Processo nº 202100006078250



SEI 000029623784